**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO PESQUISADOR**

|  |
| --- |
|  **DADOS DA PESQUISA** |
| Título do projeto de pesquisa:  |
| Nome do pesquisador responsável:  |
| Instituição / Setor de lotação do pesquisador responsável:  |

 **O pesquisador do projeto acima identificado assume os seguintes compromissos:**

1. Cumprir os requisitos para pesquisa na Fundação Hemocentro de Brasília, os deveres e as responsabilidades do(a) pesquisador(a), constantes no Guia do Pesquisador da Fundação Hemocentro de Brasília e regimento interno do CPDI.
2. Em caso de projeto de pesquisa envolvendo seres humanos, realizar a pesquisa de acordo com os termos das Resoluções do Conselho Nacional de Saúde que normatizam as atividades de pesquisa com seres humanos no Brasil.
3. Em caso de projeto de pesquisa envolvendo seres humanos, comunicar ao Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde qualquer alteração no projeto de pesquisa e aguardar a aprovação dessas alterações para continuidade do projeto.
4. Em caso de projeto de pesquisa com uso de dados pessoais, atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
5. Tornar público o nome da Fundação Hemocentro de Brasília em todos os trabalhos (publicações em periódicos, apresentações em congressos, etc.) oriundos desta pesquisa.
6. Explicitar o vínculo institucional dos autores que atuam na Fundação Hemocentro de Brasília nas publicações de resultados de pesquisa desenvolvida na vigência deste vínculo.
7. Retornar à Fundação Hemocentro de Brasília os benefícios advindos do projeto de pesquisa, sejam estes sob forma de informações, treinamento de recursos humanos, ou participação em seminários e encontros científicos, assim como toda produção científica (publicação de artigos, apresentação de trabalho, etc.) oriunda do projeto de pesquisa.
8. Divulgar a existência ou não de acordo preexistente quanto à propriedade das informações geradas (demonstrando a inexistência de qualquer cláusula restritiva quanto à divulgação pública dos resultados, a menos que se trate de caso de obtenção de patenteamento ou registro; neste caso, os resultados devem se tornar públicos tão logo se encerre a etapa de patenteamento ou registro). Em caso de haver acordo ou contrato, este deverá ser anexado a esta proposta.
9. Saber que as propriedades intelectuais obtidas em função da realização de projeto de pesquisa serão de titularidade ou cotitularidade da Fundação Hemocentro de Brasília~~;~~
10. Não divulgar, copiar, revelar, reproduzir, adaptar, comercializar, noticiar ou publicar qualquer documento interno da Fundação Hemocentro de Brasília ou aspecto relativo a qualquer criação de cujo desenvolvimento tenha participado ou de que tenha tomado conhecimento por força de suas atividades, sem prévia autorização da Fundação Hemocentro de Brasília.
11. No caso de bolsista de Iniciação Científica, cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho conforme estabelecido pelo orientador.
12. Não divulgar informações sobre o projeto de pesquisa consideradas sigilosas pela Fundação Hemocentro de Brasília, sem prévia autorização da instituição.
13. Obedecer às normas de conduta estabelecidas pela Fundação Hemocentro de Brasília.
14. Responder às demandas e questionamentos do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da FHB nos prazos determinados, sob pena de suspensão do projeto de pesquisa.
15. No caso de servidores da Fundação Hemocentro de Brasília, desenvolver as atividades de pesquisa sem prejuízo às rotinas de trabalho.
16. Autorizar a divulgação do nome, instituição de vínculo e e-mail do pesquisador responsável pela pesquisa, bem como o título do projeto de pesquisa em ações de divulgação, em materiais e *sites* da Fundação Hemocentro de Brasília.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do(a) Pesquisador(a) Responsável